



INSTRUÇÃO DE TRABALHO N° 08:
SUPERVISÃO

Data de emissão: 29/01/2024	Data da vigência: 01/01/2026	Próxima revisão: ANUAL	Versão n° 14
--------------------------------	---------------------------------	---------------------------	-----------------

Elaborado e homologado por:

Lilian Aguiar Anzolim
Diretora dos Serviços
de Inspeção - SIPOA CID CENTRO



IT N°08: PROCEDIMENTO PARA SUPERVISÃO

OBJETIVO: Estabelecer as normas para realizar a supervisão do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) e nos estabelecimentos registrados nos municípios consorciados.

A Supervisão tem como objetivo principal a atualização e padronização dos servidores. O Serviço de Inspeção do consórcio (SIPOA CID CENTRO) realizará a supervisão dos SIM/POA e dos estabelecimentos registrados nos municípios consorciados.

A supervisão poderá ser realizada por grupo de técnicos que sejam nomeados como fiscais, portariados e cedidos ao consórcio CID CENTRO.

As supervisões no SIM/POA e nos estabelecimentos terão periodicidade anual.

Quanto às supervisões nos estabelecimentos:

A realização da supervisão nos estabelecimentos registrados no SIM/POA, será feita da seguinte forma:

- Serão selecionados 1 (um) estabelecimento por escopo (leite e derivados, mel, ovos, carnes e derivados, pescado), independente da sua comercialização.
- Sendo que entre eles, pelo menos 1 (um) dos estabelecimentos supervisionados deve ser integrado ao SISBI.

Quanto às supervisões no SIM/POA:

A realização da supervisão nos SIM/POA, será feita da seguinte forma:

- Serão selecionados 5 (cinco) Serviços de Inspeção Municipal consorciado para supervisão.
- Entre eles, obrigatoriamente, 1 (um) dos Serviços de Inspeção Municipal selecionados deverá estar integrado ao SISBI.

Supervisão nos estabelecimentos - Ano 2025		
Estabelecimento	Equipe	Data
estabelecimento leite	2 Médicos Veterinários cedidos ao consórcio.	
Estabelecimento carnes e derivados	2 Médicos Veterinários cedidos ao consórcio.	
Estabelecimento ovos	2 Médicos Veterinários cedidos ao consórcio.	
Estabelecimento mel	2 Médicos Veterinários cedidos ao consórcio.	

Estabelecimento pescado	2 Médicos Veterinários cedidos ao consórcio.	
----------------------------	---	--

*1 (um) dos estabelecimentos selecionados, obrigatoriamente, deve ser integrado ao SISBI.

Supervisão nos SIM/POA - Ano 2025		
Serviços de Inspeção	Equipe	Data
Palmital	2 Médicos Veterinários cedidos ao consórcio.	
Jardim Alegre	2 Médicos Veterinários cedidos ao consórcio.	
Faxinal	2 Médicos Veterinários cedidos ao consórcio.	
Boa Ventura de São Roque	2 Médicos Veterinários cedidos ao consórcio.	
Cândido de Abreu	2 Médicos Veterinários cedidos ao consórcio.	

Todas as irregularidades observadas deverão ser apontadas e descritas na LISTA DE VERIFICAÇÃO DO SIM/POA (ANEXO 03A para SIM/POA) e no RELATÓRIO DE SUPERVISÃO (ANEXO 01 para estabelecimentos).

Os técnicos serão responsáveis por documentar as não conformidades e apresentar cópia dos relatórios aos interessados, os quais terão um prazo de 15 dias para apresentar PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS (ANEXO 03B para SIM e ANEXO 03D para estabelecimentos) que contemple o prazo para as adequações e ações corretivas que se façam necessárias.

O desenvolvimento e as informações propostas no plano de trabalho do SIPOA CID CENTRO devem ser observados. Uma lista de verificação é aplicada de acordo com o que determina a Instrução Normativa nº 17, de 6 de março de 2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no SIM/POA pela equipe técnica responsável.

O PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS (Anexo 03B) das irregularidades constatadas apontadas e descritas no relatório do SIM/POA será avaliado pela equipe responsável da supervisão na próxima visita. Sendo este remetido à coordenação do SIPOA para acompanhamento.

Caso não haja comprometimento do SIM/POA em solucionar as irregularidades apontadas nas supervisões, este poderá ser penalizado com desligamento das atividades de inspeção realizadas pelo SIPOA CID CENTRO.

O PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS (Anexo 03D) das irregularidades constatadas apontadas e descritas no relatório do estabelecimento, será avaliado pelo fiscal



responsável do Município supervisionado. Sendo este remetido à coordenação do SIPOA para acompanhamento.

As normas de supervisão, no âmbito do SIPOA CID CENTRO ficam assim determinadas:

Os relatórios de supervisão em estabelecimentos devem ser gerados e concluídos até o término do período da supervisão, em três vias.

- I. Uma via deve ser entregue ao estabelecimento, com a finalidade da elaboração do PLANO DE AÇÃO.
- II. Uma via deve ser entregue ao Serviço de Inspeção local, para acompanhamento.
- III. Uma via completa deve ser entregue na Coordenação do SIPOA CID CENTRO, para acompanhamento.

Os relatórios de supervisões devem ser aplicados por um fiscal com formação em Medicina Veterinária. A aplicação dos Relatórios se dará por meio da avaliação *in loco* sendo estabelecido que:

1. O RELATÓRIO DE INSPEÇÃO - PAC (Anexo 01), que visa a verificação dos programas de autocontrole, a ser utilizado no âmbito do serviço de inspeção do Consórcio CID CENTRO é aplicado em estabelecimentos registrados sob Serviço de Inspeção Oficial do consórcio.
2. O RELATÓRIO DE SUPERVISÃO é a LISTA DE VERIFICAÇÃO DO SIM/POA (anexo 03A) - avaliação do serviço oficial, que visa o acompanhamento das atividades do serviço de inspeção, a ser utilizado no âmbito do serviço de inspeção do Consórcio CID CENTRO.
3. O PLANO DE AÇÃO RNC (modelo único - medidas corretivas dos estabelecimentos, anexo 03D) é utilizado para a correção das não conformidades constatadas em supervisão ou inspeção de estabelecimentos. O Plano de Ações Corretivas (Anexo 03B) é utilizado pelo SIM/POA em resposta a LISTA DE VERIFICAÇÃO do SIM/POA.

Os estabelecimentos devem ser notificados oficialmente das não conformidades constatadas por meio de uma via dos formulários anexos correspondentes, sem prejuízo das ações fiscais e medidas cautelares adotadas de acordo com o previsto na legislação vigente.



Fica estabelecido o **prazo de 15 (quinze)** dias para apresentação do plano de ações corretivas e preventivas, pelo estabelecimento e pelo SIM/POA, frente as não conformidades notificadas.

Todos os modelos de documentos também estão disponibilizados nos arquivos do site do consórcio CID CENTRO, sendo constituídos pelos seguintes documentos:

1. Relatório de Inspeção - PAC (ANEXO 01);
2. Lista de Verificação do SIM/POA - ANEXO 03A (SIM/POA);
3. Plano de Ações Corretivas em resposta a LISTA DE VERIFICAÇÃO do SIM/POA (Supervisão) - ANEXO 03B;
4. Plano de Ação - RNC (medidas corretivas dos estabelecimentos) - ANEXO 03D.

		SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL			
		RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DOS PAC			
Estabelecimento:			Nº SIM:		
Responsável:			DATA:		
Contato:			Hora:		
E-mail:			Turnos:		
Equipe de Inspeção:					
1	Atendimento ao Plano de Ação				
	Parâmetros		Observações		
1.1	Entregou plano de ação da inspeção/supervisão anterior?	S			
		N			
1.2	Cumpriu os prazos estipulados no plano de ação anterior?	S			
		N			
2	Período de avaliação: _____ a _____				
3	Seleção do Elemento de Inspeção Avaliado				
	N.º	Elemento de Controle	Item avaliado	C / NC	
	1	Manutenção das Instalações (incluindo iluminação, ventilação, águas residual e calibração)			
	2	Água de Abastecimento			
	3	Controle Integrado de Pragas			
	4	Higiene Industrial e Operacional (pré-operacional e operacional)			
	5	Higiene e Hábitos Higiênicos dos Funcionários			
	6	Procedimentos Sanitários Operacionais (PSO)			
	7	Controle de Matéria-Prima (inclusive aquelas destinadas ao aproveitamento condicional), Ingrediente e Material de Embalagem			
	8	Controle de Temperaturas			
	9	Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC)			
	10	Análises Laboratoriais (BPL e atendimento a requisitos sanitários específicos)			
	11	Controle de Formulação de Produtos e Combate à Fraude			
	12	Rastreabilidade e Recolhimento			
	13	Respaldo para Certificação Oficial			
	14	Bem-Estar Animal			
	15	Material de Risco Específico (MER) - identificação, remoção, segregação e destinação do material especificado de risco			
4	Avaliação			SIM/NÃO/NA	
	A	O Estabelecimento possui programa descrito sobre o item?			
	B	O programa atende a legislação em vigor?			
	C	O Programa descrito é eficiente?			
	D	O Programa descreve medidas preventivas para evitar desvios?			
	E	As medidas preventivas adotadas evitam a recorrência do desvio?			
	F	As medidas de controle adotadas garantem que nenhum produto que possa causar danos à saúde pública, ou seja adulterado/fraudado, chegue ao consumidor?			
	G	O Estabelecimento possui registros auditáveis do programa?			
	H	As planilhas utilizadas para monitoramento estão de acordo com o plano escrito?			
	I	O fluxograma é compatível com a realidade?			
	J	Os parâmetros utilizados e a frequência estão em conformidade com o plano escrito?			
	L	O programa possui efetividade e confiabilidade?			

5	Conclusão	
Ciente, recebi 2ª via em _____		
Declaro estar ciente que possuo o prazo de 15 dias para apresentar a este Serviço de Inspeção o Relatório de Correção das Não Conformidades (RNC) apresentadas em Plano de Ação que contém o cronograma de ações corretivas aqui solicitado.		
Responsável pelo estabelecimento	Responsável pelo Controle de Qualidade	
Responsável pela inspeção	Responsável pela inspeção (SIM/POA)	
Carimbo e assinatura	Carimbo/assinatura	
Local e data da inspeção:		

LISTA DE VERIFICAÇÃO DO SIM/POA

Realizado pelo Serviço de Inspeção do consórcio CID CENTRO no Serviço de Inspeção Municipal (SIM/POA) do município de _____ . As não conformidades apontadas neste relatório exigem do SIM/POA a apresentação de plano de ação, em até 15 dias após a vistoria, definindo ações e prazos para execução. Caso o prazo estabelecido não seja cumprido, poderá ocorrer a suspensão da comercialização do Serviço de Inspeção Municipal no consórcio.

NOME DO RESPONSÁVEL SIM/POA:

DATA:

Verificação	Conforme (C)	Não Conforme (NC)	Não Aplicável (NA)
01 - Gestão de Documentos			
02 - Avaliação, Aprovação ou Alteração de Projetos			
03 - Registro de Produtos e Controle de Rótulos			
04 - Rastreabilidade			
05 - Análises Física-Química e Microbiológica de Alimentos e Água			
06 - Combate a Fraudes de POA			
07 - Verificação dos Programas de Autocontrole			
08 - Autos de Infração			

Item	Não Conformidade

Assinatura e carimbo do responsável pela verificação:

Assinatura e Carimbo do responsável pelo SIM/POA verificado:



PLANO DE AÇÃO N° _____/2025
CRONOGRAMA DE AÇÕES CORRETIVAS EM RESPOSTA AO TERMO DE
FISCALIZAÇÃO / NOTIFICAÇÃO N° _____

Estabelecimento _____ (Razão _____ Social):

Endereço: _____ Município: _____/PR CEP: _____

SIM/POA N°: _____

RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADES

O estabelecimento supracitado, representados pelo Responsável Legal e Responsável Técnico, se comprometem a tomar as ações corretivas abaixo descritas para as não conformidades apontadas no TERMO DE FISCALIZAÇÃO / NOTIFICAÇÃO n° _____ datado de _____/2021.

Município-PR, ____/____/____.

Nome e Assinatura do Responsável
Legal do estabelecimento

Nome e Assinatura do Responsável
Técnico do estabelecimento

					USO EXCLUSIVO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO			
Item n°	Não conformidade apontada no relatório ⁽¹⁾	N° e Elemento de Controle ⁽²⁾	Medida corretiva proposta, Ação Paliativa e/ou Corretiva ⁽³⁾	Data de Conclusão da Ação Corretiva ⁽⁴⁾	Data e resultado da verificação Oficial: Atendido (A), Não atendido (NA) ou no Prazo (NP) ⁽⁴⁾	Parecer do FISCAL: Favorável (F) ou Desfavorável (D) ⁽⁵⁾	Rubrica da verificação do Fiscal de Inspeção ⁽⁶⁾	DATA

1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								

() DEFERIDO.

() INDEFERIDO. REAVALIAR ITENS e reapresentar nova proposta no prazo dedias.

Assinatura e Carimbo do Fiscal de Inspeção ⁽⁷⁾



CNPJ: 11.881.350/0001-20 | Cadastro no MAPA: 22/04/2020
R. Rosalvo Petrechen, 490 - Centro - CEP 85200-000, Pitanga/PR

Tel. 42 3646-3727 / 3646-4568

